

RESOLUÇÃO 2 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a atualização das tabelas de emolumentos dos Serviços Notariais e de Registros no âmbito do Distrito Federal e dos Territórios.

O CONSELHO DA MAGISTRATURA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso da competência prevista no inciso II do art. 15 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e, em vista do contido no § 2º do art. 2º da Lei 14.576 de 15 de dezembro de 2023, bem como na decisão proferida no Processo Administrativo 0044073/2025 na sessão realizada em xxx de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar as tabelas de emolumentos dos serviços notariais e deregistros no Distrito Federal e nos Territórios, de que trata a Lei 14.756 de 15 de dezembro de 2023, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, no período dedezembro de 2023 a novembro de 2024, no percentual de 4,87%, conforme o Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 3º Fica revogada a Resolução 5 de 18 de dezembro 2024, do Conselho da Magistratura.

Desembargador **WALDIR LEÔNCIO JÚNIOR**
Presidente

Desembargador **ROBERVAL CASEMIRO BELINATI**
Primeiro Vice-Presidente

Desembargador **ANGELO PASSARELI**
Segundo Vice-Presidente

Desembargador **MÁRIO-ZAM BELMIRO ROSA**
Corregedor

ANEXO

TABELA I-SERVIÇOS DE NOTAS

1. Escrituras				
Valor do ato		Emolumentos Tabelião	CCRCPN	TOTAL
1.1. Escrituras com conteúdo econômico				
a	até R\$ 9.524,89	410,56	28,74	439,29
b	de R\$ 9.524,90 a R\$ 15.272,67	624,04	43,68	667,73
c	de R\$ 15.272,68 a R\$ 28.738,89	1.280,93	89,67	1.370,60
d	de R\$ 28.738,90 a R\$ 57.477,78	1.724,34	120,70	1.845,05
e	de R\$ 57.477,79 a R\$ 85.888,21	1.806,45	126,45	1.932,90
f	de R\$ 85.888,22 a R\$ 200.351,09	1.888,56	132,20	2.020,76
g	de R\$ 200.351,10 a R\$ 343.224,42	2.052,79	143,69	2.196,48
h	de R\$ 343.224,43 a R\$ 858.882,16	2.217,01	155,19	2.372,20
i	de R\$ 858.882,17 a R\$ 1.313.777,69	2.381,23	166,69	2.547,91
j	de R\$ 1.313.777,70 a R\$ 1.806.444,32	2.545,45	178,18	2.723,63
k	acima de R\$ 1.806.444,32	2.709,67	189,68	2.899,35
1.2. Escrituras sem conteúdo econômico		410,56	28,74	439,30
1.3. Retificação de escritura		410,56	28,74	439,30

2. Procuração, substabelecimento e distrato de mandato				
Discriminação		Emolumentos Tabelião	CCRCPN	TOTAL
a.1	sem conteúdo econômico (até quatro outorgantes)	59,12		59,12
a.2	com conteúdo econômico (até quatro outorgantes)	114,96	8,05	123,01
b	acima de quatro (cada outorgante adicional)	11,49	0,80	12,29
c	exclusivamente para finsrelacionados a concurso público e ensinos fundamentais públicos, ou à saúde pública, ou ao Regime Geral de Previdência Social, ou a sinistro coberto pelo Seguro Obrigatório de Veículos	15,93	1,12	17,05
d	com poder para alienação de veículoautomotor	410,56	28,74	439,30
e	com poder para alienação de imóvel, instituição ou cessão de direitos reais ou pessoais envolvendo imóvel	50% dos valores previstos no item 1.1 desta Tabela - escrituras com conteúdo econômico		
f	procuração causaprópria	Valores previstos no item 1.1 desta Tabela - escrituras com conteúdo econômico		
2.1. Renúncia ou revogação de mandato		57,48	4,02	61,51